



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Dispensa de Licitação nº 002/2026

O Senhor ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

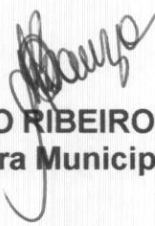
Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2026, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA TO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026., conforme as informações contidas no processo administrativo 135/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa 57.988.345ANA BEATRIZ FONSECA PIRES, inscrita no CNPJ sob nº57.988.345/0001-12, pelo valor total de R\$ 37.962,76 (Trinta sete mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 2.300,76 (Dois mil e trezentos reais e setenta e seis centavos) referente a 22 dias do mês de janeiro e 11 parcelas igual e mensais no valor de R\$3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais).

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 09 de janeiro de 2026.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia